



Ofício Gab. nº 572/2025

Serafina Corrêa, RS, 31 de outubro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 121/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 121/2025, que **“Regulamenta o fornecimento de brita às sedes comunitárias situadas nas comunidades rurais e urbanas do Município e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal